



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão

**LEI Nº 3.347, de 22 de janeiro de 2016**

***“Denomina de “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)”, o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade.”***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominado de “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)”, o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade.”**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

**JARDEL SEBBA**  
Prefeito Municipal